



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Cleso André Guimarães Junior (CRO-MG-CD-13036); e,  
suplente: Ana Paula Nunes Morais (CRO-RJ-CD-19193).

Art. 2º. Incumbe aos representantes nomeados no art. 1º desta Portaria:

- I - respeitar e observar o Regimento Interno da CAMSS;
- II - sugerir e apresentar ao CFO pleitos, proposições, requerimentos, moções, questões de ordem, entre outros, em defesa da Odontologia;
- III - manter interlocução com as comissões do CFO nas questões afetas à CAMSS; e,
- IV - apresentar à Diretoria relatório das atividades desenvolvidas na CAMSS.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/SRAS.